



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4273  
Ano 2025  
Página 5 de 28

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 27 de Março de 2025

## Prefeitura Municipal de Guapirama

### Conselhos Municipais

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



#### CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dezenove de Novembro, nº 88 – CEP: 86465-000

E-mail: [gestao\\_guapirama@hotmail.com](mailto:gestao_guapirama@hotmail.com)

Guapirama – Paraná

#### RESOLUÇÃO N° 004/2025

**SÚMULA:** Aprova a Prestação de Contas FINAL do recurso “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19”, do município de Guapirama, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal no 587/2017 e suas alterações, que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar e;

Considerando a Deliberação nº 043/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, do recurso para “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19”, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná;

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 27 de março de 2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas FINAL do recurso “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19”, referente ao período de 01/07 de 13/12/2024 – FINAL, do município de Guapirama, Estado do Paraná;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama, 27 de março de 2025.

Juliana Raquel Leopoldo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)